



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MENSAGEM N.º 26/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o **PROJETO DE LEI**, em anexo, que objetiva a autorização legislativa para a contratação temporária de servidores, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal n.º 412/2005, de 23 de maio de 2005, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que acompanha o Projeto de Lei.

A contratação temporária de servidores está regulamentada na Lei n.º 412/05. Referida Lei prevê (Art. 2º, § 1º, Incisos I a VII) os casos de contratação temporária de pessoal, estabelecendo as hipóteses e situações que poderão justificar a sua realização, observando os requisitos elencados naquele diploma legal e devendo ter como norte os princípios da razoabilidade e da moralidade.

Além da existência de lei, da temporariedade da contratação e do excepcional interesse público, a contratação temporária deve ser precedida de processo seletivo simplificado, atendendo ao princípio constitucional da impessoalidade, plasmado no art. 37, caput, da Constituição Federal.

A forma de contratação prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, sempre pressupõe uma necessidade temporária, de forma que não se apresenta legal a contratação temporária para necessidades permanentes.

As contratações temporárias previstas não são para atendimento da demanda ordinária do Município. Mas sim para necessidade temporária. Por exemplo, as contratações suprirão demanda de servidores efetivos em licença para tratamento de saúde, licença prêmio, dentre outras.

Segue em anexo (ANEXO I) os cargos que deverão ser preenchidos com servidores temporários.

Assim, a justificada necessidade temporária de pessoal, deve ser satisfeita para que evite a paralisação da educação pública municipal

Nesta situação, não importa se a atividade a ser desempenhada é permanente ou temporária, basta que a demanda a ser suprida se caracterize pela transitoriedade, pelo excepcional interesse público e que não possa ser suprida pelos recursos humanos já pertencentes à Administração Pública.

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Sendo assim, para justificar a contratação, a necessidade sempre deverá ser de natureza temporária, independentemente da atividade ser de caráter eventual ou permanente (Resolução de Consulta nº 59/2011-TCE/MT).

No caso concreto, o Processo Seletivo Simplificado para ingresso temporário destina-se ao preenchimento de vagas temporárias, para os cargos de professores e motoristas do sistema de transporte escolar, durante o período letivo de 2022, contratando-se de acordo com a necessidade das unidades educacionais, preservando-se dessa forma a continuidade do serviço público.

Além das contratações temporárias previstas no Anexo I, o Processo Seletivo Simplificado dispõe de vaga para reserva aos casos que surgirem tais como: formação de novas turmas (educação) substituição de servidor em gozo de férias, licença prêmio, e outras licenças legalmente constituídas.

Insta ainda informar que a Câmara de Vereadores deve intensificar a fiscalização no sentido de analisar a necessidade de preenchimento de vagas temporárias no setor de educação da prefeitura, em razão de que a Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião ajuizou a ação civil pública Autos Nº 1000325-11.2019.8.11.0098 – ACP apontando descumprimento de normas legais no teste seletivo realizado em 2019.

O pedido formulado pela Secretária Municipal de Educação identifica as vagas e os motivos para contratação temporária dos profissionais.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o Projeto em regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certo da compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 10 de novembro de 2021.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI Nº 22 /2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: "REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAR SERVIDOR TEMPORÁRIO"

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por **LEI**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com a Lei n.º 412/2005, de 23 de maio de 2005, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária de servidores, conforme tabela constante no Anexo I, através do Processo Seletivo Simplificado.

**§1.º** - O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura de Porto Esperidião, podendo contratar empresa especializada para a efetivação do certame, com resultado válido a partir da publicação, até o final do ano letivo de 2019.

**§ 2.º** - As vagas previstas e as vagas de reserva estão elencadas no Anexo I, que acompanha este Projeto de Lei.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio do município, suplementado se necessário.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 04 de outubro de 2021

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

## Anexo I

### DAS VAGAS

**NIVEL: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**

**Lotação: Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, Theodoro José Duarte, Lila Hill de Souza, Barão do Rio Branco, CEI Victor Hugo S. Ribeiro e São Judas Tadeu**

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salário	VAGAS
						Sede e Zona Rural
01	Professor de Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2142,92	24 + CR
02	Professor de Letras	Licenciatura em Letras	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2142,92	02 + CR
03	Professor de Matemática	Licenciatura em Matemática	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2142,92	01 + CR
04	Professor de Geografia	Licenciatura em Geografia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2142,92	01 + CR
05	Professor de História	Licenciatura em História	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2142,92	01 + CR
06	Professor de Ed. Física	Licenciatura em Ed. Física + CREF	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2142,92	CR
07	Professor de Ciências	Licenciatura em Ciências Naturais, Biologia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 2142,92	CR
09	Agent Administrativo	Ens. médio	Objetiva e Prática	40H	R\$ 1616,58	03 + CR
10	Motoristas	Nível Médio. + CNH categoria "D"	Objetiva e Prática	40h	R\$ 1616,58	08 + CR

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**SOLICITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**PESADAS PARA O ANO DE 2022**

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salário	VAGAS
11	Operador de Máquinas Pesadas	Nível Médio	Objetiva e Prática	40h	2041,82	CR

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

**E-mail:** pmperper@terra.com.br

**Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## ANEXO II – VAGAS A SEREM PREENCHIDAS PELO PROCESSO SELETIVO

ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGORIA ORTIZ CARDOSO			
Setor	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	Situação
Educação	LUZINETE ARAÚJO DE OLIVEIRA	MAGISTÉRIO	Afastada por motivo de saúde
Educação	JOELB FERREIRA DE GODOY	PEDAGOGIA	Cedido para Pólo da UAB
Educação	MÁRCIA CRISTINA BATISTA	PEDAGOGIA	Coordenadora Pedagógica
Educação	DARCI DE MIRANDA	PEDAGOGIA	Direção Escolar

## CENTRO DE ED. INFANTIL WICTOR HUGO S. R. DA SILVA

ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Educação	ANA ADELINA DE ARRUDA FIALHO	PEDAGOGIA	Readaptada por motivo de saúde na secretaria de cultura
Educação	MARIA CONCEIÇÃO PRAXEDES DA SILVA	PEDAGOGIA	Afastada por motivo de saúde
Educação	QUEILA RIBEIRO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Cedida para PJC
Educação	GERCINA BARBOSA DE FREITAS	PEDAGOGIA	Afastada por motivo de saúde
Educação	NILVA SUELY BACA	Aux. Desenvolvimento Infantil	Cedida a Polícia Judiciária Civil
Educação	ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO	Aux. Desenvolvimento Infantil	Cedido a Secretaria de Saúde

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Educaçã	ANA ODETE DE OLIVEIRA	Aux. Desenvolvimento Infantil	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação
ção			
Educaçã	ANA ODETE KORB	Aux. Desenvolvimento Infantil	Afastada por motivo de saúde
ção			

## ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Educaçã	NEIDE MIRANDA MENACHO	PEDAGOGIA	Cedida a secretaria Municipal de cultura
ção			
Educaçã	ENI MENDES DA SILVA	História/Geografia	Professora em efetivo exercício em vaga remanescente na Escola Maria Gregória Ortiz Cardoso
ção			
Educaçã	04 vagas	PEDAGOGIA	Aguardando resultado da suspensão do concurso Concurso
ção			
Educaçã	03 vagas	Português, matemática, ciências, artes e Ed. Física	Aguardando resultado da suspensão do concurso Concurso
ção			

## ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO

ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Educaçã	MONICA APARECIDA LEAL PERES	PEDAGOGIA	Licença por motivo de saúde
ção			
Educaçã	02 VAGA LIVRE	PEDAGOGIA	Aguardando resultado da suspensão do concurso
ção			

## ESCOLA MUNICIPAL D. LILA HILL DE SOUZA

ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Educaçã	ADALBERTO ALEXANDRE	PEDAGOGIA	Readaptado por motivo de saúde no laboratório de informática da escola Maria Gregória Ortiz Cardoso
Educaçã	ADALBERTO ALEXANDRE	PEDAGOGIA	Readaptado por motivo de saúde no laboratório de informática da escola Maria Gregória Ortiz Cardoso
Educaçã	06 vagas	PEDAGOGIA	Aguardando resultado suspensão concurso
Educaçã	VANESSA FARIA BELTRAMINI	LETRAS	Professora em efetivo exercício em Readaptação na Escola Maria Gregória Ortiz Cardoso
Educaçã	01 Vaga livre	Agente Administrativo	Aguardando resultado suspensão concurso

## ESCOLA MUNICIPAL THEODORO JOSÉ DUARTE

ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Educaçã	LEONILDO DE AGUIAR	PEDAGOGIA	Designado como Diretor na Escola Municipal São Judas Tadeu
Educaçã	NÍVIA AUGUSTA CARDOSO	PEDAGOGIA	Coordenadora Pedagógica
Educaçã	NÍVIA AUGUSTA CARDOSO	PEDAGOGIA	Coordenadora Pedagógica
Educaçã	04 vagas livres	PEDAGOGIA	Aguardando resultado suspensão concurso
Educaçã	01 vaga livre	Ciências	Aguardando resultado suspensão concurso
Educaçã	MAGNO FERNANDES DE GODOI	MATEMÁTICA	Especialista em Gestão da Educação Municipal/UFMT em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Responsável pelo PAR (Plano de Ações Articuladas), sistemas educacionais (Simec,

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

			Educacenso, PDDE Interativo, Projeto Presença, PDDE Web, SiGPC, GPO, Sigecon) e prestação de contas dos recursos da Educação.
--	--	--	---

**\*TODAS VAGAS PARA MOTORISTAS ENCONTRAM-SE LIVRES AGUARDANDO CONCURSO**

**NÍVEL MÉDIO – Lotação: Rota Barranqueira /Porto Esperidião**

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Vagas		
			Norma I	PN E	CR
01	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	01	-	-

**NÍVEL MÉDIO – Lotação: Papagaio /Porto Esperidião**

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Vagas		
			Norma I	PN E	CR
01	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	01	-	-

**NÍVEL MÉDIO – Lotação: Rota – Fazenda Cacimba /Porto Esperidião**

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Vagas		
			Norma I	PN E	CR
01	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	01	-	-

**NÍVEL MÉDIO – Lotação: Fazenda União/Porto Esperidião**

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Vagas		
			Norma I	PN E	CR
01	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	01	-	-

**NÍVEL MÉDIO – Lotação: Rota – Santa Cecília/Vila Cardoso**

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Vagas		
			Norma I	PN E	CR
01	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	01	-	-

## NÍVEL MÉDIO – Lotação: Rota – Pau a Pique/Vila Cardoso

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Vagas		
			Norma I	PN E	CR
01	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	01	-	-

## NÍVEL MÉDIO – Lotação: Rota – Rigone/Vila Cardoso

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Vagas		
			Norma I	PN E	CR
01	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	01	-	-

## NÍVEL MÉDIO – Lotação: Barbeicho/Vila Picada

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Vagas		
			Norma I	PN E	CR
01	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	01	-	00

## Cargo – Operador de Máquinas Pesadas

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Vagas	Situação
11	Operador de Máquinas Pesadas	Nível Médio	Objetiva e Prática	CR	Aguardando o resultado suspensão concurso

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br